



# PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



LEI Nº 989 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

**PUBLICADO**

Em, 27/12/2011

Assinatura  
Responsável

**EMENTA:** Dá ao loteamento Lago Azul, o nome de Bairro **FRANCISCO DE MORAIS ARAUJO LEMOS**.

A Prefeita do Município dos Bezerros, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Art. 59 IV da Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, **BAIRRO FRANCISCO DE MORAIS ARAUJO LEMOS**, a área de terra e as construções nele edificadas, localizadas na zona urbana desta cidade, à margem esquerda da rodovia BR - 232, sentido Recife/Caruaru, conhecida atualmente como loteamento **LAGO AZUL**.

Art. 2º - O Poder Público tomará todas as providências objetivando a viabilização do disposto nessa lei, inclusive, cientificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos sobre a nova denominação daquele logradouro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em                      de                      de 2011.

  
**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Duque de Caxias, S/N. Centro. Bezerros - PE.

Fone: 3728-6700.

CNPJ:10.091.510/0001-75.